



## Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

**Lei nº 1.128, de 08 de Outubro de 2014.**

“ Afeta as áreas abaixo, para fins de regularização e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam afetadas, para destinação de uso de malha viária no perímetro urbano desta cidade de Albertina – MG, as seguintes glebas:

- a) Gleba nº 1, com a **área de 239,98m<sup>2</sup>**, objeto da **matrícula nº 12,507**, do Livro nº 2 do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Jacutinga – MG, a qual será denominada **RUA PAULINO DE FARIA**;
- b) Gleba nº 2, com a **área de 237,61m<sup>2</sup>**, objeto da **matrícula nº 12.508**, do Livro nº 2 do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Jacutinga – MG a qual será denominada **RUA VITÓRIO DE FARIA**;
- c) Gleba nº 3, com a **área de 233,31m<sup>2</sup>**, objeto da **matrícula nº 12.509**, do Livro nº 2 do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Jacutinga – MG, a qual será denominada **RUA MARIA PEÇANHA DE FARIA**;
- d) Gleba nº4, com a **área de 3.034,22m<sup>2</sup>**, objeto da **matrícula nº 12.510**, do Livro nº 2 do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Jacutinga – MG, a qual será denominada **RUA LUIZ OPÚSCULO**;

Artigo 2º Com a afetação e denominação da malha viária, conforme artigo 1º desta Lei, os imóveis abaixo relacionados passam a ter frente em citadas vias, conforme abaixo discriminado:

- a) Gleba nº 1, com a área de 358,03m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 12.511 do Livro nº 2 do Serviço Registral de Imóveis de Jacutinga – MG, tendo 13,51m na RUA LUIZ OPÚSCULO, 9,31m na confluência da Rua Luiz Opúsculo com a Rua Paulino de Faria, com raio de 5,00m e 14,61m na RUA PAULINO DE FARIA;



## Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

- b) Gleba nº 2, com a área de 1.300,66m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 12.512 do Livro nº 2 do Serviço Registral de Imóveis de Jacutinga – MG, tendo 14,42m na RUA VITORIO DE FARIA, 9,42m na confluência da Rua Luiz Vitório de Faria com a Rua Luiz Opúsculo, com raio de 5,00m; 53,57m na RUA LUIZ OPÚSCULO; 6,17m na confluência da Rua Luiz Opúsculo com a Rua Paulino de Faria, com raio de 5,00m e 18,09m na RUA PAULINO DE FARIA;
- c) Gleba nº 3, com a área de 845,58m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 12.513 do Livro nº 2 do Serviço Registral de Imóveis de Jacutinga – MG, tendo 14,86m na RUA MARIA PEÇANHA DE FARIA, 9,41m na confluência da Rua Maria Peçanha de Faria com a Rua Luiz Opúsculo, com raio de 5,00m; 31,56m na RUA LUIZ OPÚSCULO; 6,28m na confluência da Rua Luiz Opúsculo com a Rua Vitorio de Faria, com raio de 5,00m e 17,55m na RUA VITÓRIO DE FARIA;
- d) Gleba nº 4, com a área de 1.546,35m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 12.514 do Livro nº 2 do Serviço Registral de Imóveis de Jacutinga – MG, tendo 69,96m na RUA LUIZ OÚSCULO;
- e) 6,37m na confluência da Rua Luiz Opúsculo com a Rua Maria Peçanha de Faria, com raio de 5,00m; 17,58 na RUA MARIA PEÇANHA DE FARIA.
- f) Gleba nº 5 com a área de 172,26m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 12.515 do Livro nº 2 do Serviço Registral de Imóveis de Jacutinga – MG, tendo 17,64m na RUA LUIZ OPÚSCULO e 9,228m na AVENIDA JOSÉ SILVEIRA CAMPOS.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 08 de Outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal de Albertina